

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento Rural

1. CONTATOS

E-mail: licitacoes@tabai.rs.gov.br

Telefone: 51 – 999656 6853

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de brita graduada número 02, para manutenção e conservação das estradas vicinais e vias públicas do Município de Tabai/RS, objetivando reverter os prejuízos sofridos após os eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio do ano de 2024, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Reflorestamento e Desenvolvimento Rural do município de Tabai/RS à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande de Sul, com a finalidade de obtenção de repasse de verba estadual.

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de infraestruturas viárias, essenciais ao escoamento da produção agrícola, ao transporte escolar, ao acesso a serviços públicos e a melhoria de vida da população em geral.

Esses materiais são fundamentais para a execução de reparos pontuais, reabilitação de trechos danificados, melhorias na trafegabilidade e ações preventivas de manutenção contra maior degradação das vias vicinais rurais.

Sob a ótica do interesse público, é indispensável que o Município disponha de fornecimento regular e flexível de como brita graduada assegurando o atendimento eficaz às necessidades de conservação e melhoria da malha viária municipal, especialmente das vias degradadas pelos eventos climáticos especificados anteriormente. A aquisição em regime parcelado justifica-se por diversos fatores:

1) Continuidade do serviço: a entrega sob demanda evita interrupções nos serviços de conservação das estradas, garantindo o fluxo contínuo de pessoas, bens e serviços.

2) Gestão financeira eficiente: o fornecimento fracionado permite melhor planejamento orçamentário, evitando gastos concentrados e facilitando o acompanhamento da execução financeira ao longo do exercício.

3) Adequação à demanda real: a flexibilidade de fornecimento possibilita ajustar os tipos e quantidades de materiais às demandas específicas e sazonais da Secretaria Municipal de Obras, evitando desperdícios.

4) Logística e armazenamento: a entrega por demanda reduz a necessidade de grandes estoques, facilitando o controle de materiais e otimizando os espaços físicos da estrutura pública.

5) Pronta resposta a eventos climáticos: chuvas intensas, enxurradas podem provocar rapidamente danos na malha viária municipal.

O parcelamento garante que os materiais estejam disponíveis de forma imediata sempre que necessário, permitindo ações corretivas emergenciais que restabeleçam a trafegabilidade e a segurança dos usuários no menor tempo possível.

Dessa forma, a contratação eventual dos materiais em questão é medida indispensável para garantir a eficácia dos serviços públicos de infraestrutura viária, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e o desenvolvimento do Município de Tabai/RS.

3. OBJETO

Descrição dos objetos a serem contratados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	5.140,41 toneladas	Brita graduada nº 02	R\$ 58,36

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de brita graduada número 02 para realizar a manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos, requer o cumprimento de certos requisitos para garantir a qualidade e eficiência dos materiais.

Especificação Técnica do Material:

A brita graduada número 02 fornecida deve atender às normas técnicas vigentes para materiais de construção civil, garantindo qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as necessidades das obras de manutenção e recuperação.

Quantidade e Entrega:

A contratada deve fornecer a quantidade de brita graduada número 02, conforme especificada no contrato, de acordo com as demandas estabelecidas pela administração pública através do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. A entrega do material deve ser realizada de forma pontual e conforme o Plano de trabalho, garantindo o abastecimento contínuo das obras.

Certificação de Origem e Qualidade:

A contratada deve apresentar certificação que comprove a origem e a qualidade da fornecida, garantindo sua procedência e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Ensaio de Qualidade:

Poderá ser exigida a realização de ensaios laboratoriais para verificação da qualidade da brita graduada número 02, conforme normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.

Conformidade Legal e Ambiental:

A contratada deve cumprir todas as legislações e regulamentações aplicáveis, tanto em termos legais quanto ambientais, relacionadas à extração, produção e transporte da brita graduada.

Deve ser assegurado que a extração da brita graduada nº 2 não cause impactos ambientais negativos e que todas as licenças e autorizações necessárias estejam devidamente obtidas.

Esses requisitos visam garantir que a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com os padrões de qualidade e normas legais e ambientais estabelecidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de brita graduada nº 2 para realizar a manutenção e recuperação de vias públicas rurais, atendendo a secretaria de agricultura, foi meticulosamente conduzido com o objetivo de identificar e avaliar todas as opções disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos pela Prefeitura, garantindo a melhor relação custo-benefício e conformidade com as exigências técnicas e ambientais.

Metodologia de Levantamento: Para a realização deste levantamento, foram adotadas as seguintes etapas:

Identificação de Fornecedores: Uma pesquisa abrangente foi realizada para identificar empresas que oferecem o fornecimento de brita. Foi dada preferência a fornecedores que demonstram práticas sustentáveis e responsabilidade social.

Solicitação de Propostas: Foram enviadas solicitações de propostas a todos os fornecedores identificados, pedindo detalhes sobre os serviços oferecidos, preços.

Avaliação das Propostas: As propostas recebidas foram avaliadas com base em vários critérios, incluindo custo, qualidade dos serviços, experiência no mercado, capacidade de atendimento das demandas específicas da Prefeitura e aderência às políticas ambientais.

Conclusão: A análise detalhada das opções de mercado demonstra que a Prefeitura de Tabai/RS possui alternativas viáveis para a aquisição de brita graduada nº 2 para realizar a manutenção e recuperação de suas estradas vicinais, capazes de atender às demandas específicas de seu município com eficiência, qualidade e responsabilidade ambiental.

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

1) Viabilidade de mercado: Devido ao processo ser realizado por vários municípios, entende-se que a modalidade de licitação Pregão Eletrônico aplicado para o processo é o mais adequado no momento.

2) Viabilidade econômica:

Produto	Quant. (toneladas)	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Brita 02	5.140,41	58,36	299.994,32

3) Viabilidade operacional: a operação faz-se viável através da realização de Pregão Eletrônico, tendo como objetivo obter quantidades suficientes para garantir a sua utilização na recuperação e manutenção das vias e estradas municipais do município de Tabai/RS, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à necessidade de adquirir brita graduada nº 02 para realizar a manutenção e recuperação de vias e estradas vicinais conforme consta no Plano de Trabalho apresentado, seguindo os preceitos estabelecidos pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e normativas municipais pertinentes.

Para alcançar esse objetivo, será adotado um processo rigoroso e transparente, desde a definição das especificações técnicas do material até a formalização do contrato com o fornecedor selecionado.

Primeiramente, será realizada uma análise detalhada das características técnicas necessárias para o objeto em tela, considerando aspectos como granulometria, resistência e durabilidade, de modo a garantir a qualidade e adequação do material às demandas das obras públicas.

Em seguida, será conduzido um levantamento minucioso de fornecedores de brita graduada nº 2, avaliando sua capacidade produtiva, histórico de fornecimento, conformidade com normas ambientais e técnicas e preço praticado. Essa etapa incluirá a solicitação de orçamentos e a análise de atas de registros de preço existentes, conforme permitido pela legislação.

O processo licitatório será conduzido de forma transparente e competitiva, possibilitando a participação de todos os interessados, com ampla divulgação do edital e critérios claros de seleção. Os licitantes serão avaliados com base em aspectos como preço, qualidade do material, capacidade de fornecimento e cumprimento das obrigações contratuais.

Após a análise das propostas recebidas, será selecionado o fornecedor mais vantajoso para a administração pública, formalizando a contratação por meio de um contrato que estabeleça as condições acordadas, incluindo prazos de entrega, garantias e penalidades por descumprimento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Encontram-se descritas no “item 5 que trata do Levantamento de Mercado”.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários e totais estimados para essa contratação encontram-se descrito no “item 5 que trata do Levantamento de Mercado”, sendo que o valor total apresentado é **R\$ 299.994,32** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aplicação do princípio do parcelamento do objeto em um edital de licitação é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. O parcelamento possibilita a entrega nos diversos pontos onde se realizarão os serviços nas estradas rurais, conforme consta no Plano de Trabalho. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores resultados gerais, aproveitando as vantagens competitivas de

diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto encontra-se alinhado com o plano anual de contratações.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação almeja-se realizar a reconstituição das áreas atingidas, recomposição e elevação da produtividade dessas áreas e melhoria da renda obtida pelos agricultores familiares atingidos pelas intempéries climáticas ocorridas nos meses de abril e maio do ano de 2024, conforme plano de trabalho apresentado à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande de Sul, seguindo os preceitos estabelecidos pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e normativas municipais pertinentes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todas as providências prévias ao contrato já foram adotadas pela administração municipal, que possui servidores capacitados para a o recebimento e execução do objeto do presente Estudo técnico Preliminar.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de brita graduada nº 2 para a manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos pode acarretar diversos impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Um dos principais impactos ambientais está relacionado à extração de brita graduada, que geralmente envolve a remoção de grandes quantidades de material rochoso do solo. Isso pode resultar em alterações na paisagem, perda de habitat natural e fragmentação de ecossistemas, afetando a biodiversidade local.

Além disso, o processo de extração e beneficiamento da brita graduada pode gerar poluição do ar, solo e água, devido à emissão de poeira, ruído, resíduos sólidos e produtos químicos utilizados no processo. Essa poluição pode prejudicar a qualidade do ar e da água, afetando a saúde humana e dos ecossistemas circundantes.

Outro impacto ambiental significativo está relacionado ao transporte de brita, que geralmente é realizado por caminhões ou outros veículos pesados. Isso pode resultar em emissões adicionais de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos, contribuindo para o aquecimento global e a degradação da qualidade do ar.

Além disso, o uso intensivo de recursos naturais, como água e energia, no processo de extração e beneficiamento da brita graduada também pode contribuir para a escassez e o esgotamento desses recursos.

Portanto, é importante que medidas mitigadoras e práticas sustentáveis sejam adotadas ao longo de todo o ciclo de vida da brita graduada, desde a extração até o uso final, a fim de minimizar os impactos ambientais e promover uma gestão responsável dos recursos naturais.

Por isso, deve-se exigir da empresa que será contratada através do processo licitatório o cumprimento de todas as legislações e regulamentações aplicáveis, tanto em termos legais quanto ambientais, relacionadas à extração, produção e transporte da brita graduada.

Esses requisitos visam garantir que a aquisição do objeto ocorra de forma transparente, eficiente e em conformidade com os padrões de qualidade e normas legais estabelecidas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os aspectos técnicos, ambientais, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Tabaí, 13 de novembro de 2025.

Anderson de Azevedo Vargas

Prefeito Municipal